



Anexo II - Planilha de Composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)

BDI EQUIPAMENTOS

ITEM	PORCENTAGEM	
GARANTIA / SEGURO (G)	0,48%	(1)
RISCO (R).	0,85%	(2)
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,85%	(3)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	1,50%	(4)
CUSTOS INDIRETOS	3,68%	
LUCRO (L)	5,11%	(5)
LUCRO BRUTO	5,11%	
COFINS	3,00%	(6)
CPRB	0,00%	(7)
PIS	0,64%	(9)
TRIBUTAÇÃO (T)	3,64%	
BDI (fórmula)	13,14%	

* Fórmula do BDI: A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC) * (1 + DF) * (1 + G + R) * (1 + L)}{1 - T} - 1$$

(1), (2), (3), (4), (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário.

(6) Alíquota definida por lei (lucro presumido).

(7) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).

(9) Alíquota definida por lei (lucro presumido).